DECRETO Nº 1.998 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

ALTERA DECRETO Nº 1.725 DE 21 DE MARÇO DE 2013 QUE "NOMEIA MEMBROS DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO E PENALIDADES".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º, Inciso II do Decreto nº 1.725 de 21 de março de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular – Beatriz da Silva Moreira
Suplente – Sandro Ricardo Sousa Vieira"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de fevereiro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos